



INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2021 - Nº 12 – DE 05 A 09 DE ABRIL

PAUTA: GAB/NPE/CRH – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GABINETE



Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

GABINETE

RESOLUÇÃO SEDUC – 41, DE 29-3-2021.....	3
RESOLUÇÃO SEDUC – 43 , DE 31-3-2021	4
BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA EXTRAORDINÁRIO Nº 312/2021, DE 01-4-2021	5
CENTRO DE MÍDIAS – RELATÓRIO – PROFESSOR	10
ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO	11
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC.....	13
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC – 0800	13

PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	14
PROGRAMAÇÃO ATPC.....	14
ANOS INICIAIS	15
ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	16
CRONOGRAMA INTEGRADO DAS ATPC E REUNIOES DE TRABALHO – 1º BIMESTRE	18
EFAPE – INFORMATIVO Nº 68, DE 1-4-2021	19
INOVA EDUCAÇÃO – INSCRIÇÕES Nº 03, DE 11-3-2021	20
ENSINO INTEGRAL – INSCRIÇÕES Nº 1, DE 26-3-2021 – CLUBES JUVENIS	21
ALTERAÇÃO NAS DATAS DE AUTOAVALIAÇÃO – PREENCHIMENTO RUBRICAS NA SED	22
EFAPE – INFORMATIVO Nº 67 – CÁTEDRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICLO MINI CURSOS	30

RECURSOS HUMANOS

NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31
RECADASTRAMENTO ANUAL	31



GABINETE



RESOLUÇÃO SEDUC - 41, de 29-3-2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de encaminhamento da prestação de contas dos recursos do PDDE Paulista de que trata a Resolução Seduc 49, de 30-04-2020

O Secretário da Educação, considerando:

- a pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
- o Decreto 65.596, de 26-03-2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020;
- o princípio da razoabilidade;
- o atendimento ao fiel cumprimento da obrigatoriedade de Prestação de Contas com eficiência;
- a necessidade de replanejamento das Diretorias de Ensino e unidades escolares da rede estadual tendo em vista as mudanças de fases do Plano São Paulo;

resolve:

Artigo 1º - O prazo de que trata o artigo 2º da Resolução Seduc 49, de 30-04-2020, alterado pela Resolução Seduc 14, de 27-01-2021, e pela Resolução Seduc 31, de 05-03-2021, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 30-04-2021.

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Resolução Seduc 49, de 30-04-2020.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEDUC - 43, de 31-3-2021

Altera a Resolução Seduc-7, de 11-01-2021, que Institui o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, resolve:

Artigo 1º - Alterar o inciso II do artigo 4º da Resolução Seduc-7, de 11-01-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - II - ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior."(NR)

Artigo 2º - Incluir o § 5º no artigo 4º da Resolução Seduc-7, de 11-01-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - § 5º - As aulas do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverão ser atribuídas prioritariamente aos docentes licenciados e, na ausência destes, aos bacharéis e tecnólogos."

Artigo 3º - Os demais dispositivos da Resolução Seduc-7, de 11-01-2021 permanecem inalterados.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA/COPED/CISE/CGRH

1. Orientações sobre as atividades escolares durante a fase emergencial

Interessados: Dirigentes Regionais, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola,

O avanço do novo coronavírus (COVID-19) no Estado de São Paulo desencadeou a ampliação das restrições sobre a circulação das pessoas, para reduzir os novos casos de contágio, conforme recomendado pelo Centro de Contingência do Coronavírus e estabelecido pelo Decreto nº 65.563/2021. Neste momento, a recomendação é que todas as atividades nas escolas sejam reduzidas ao mínimo necessário de acordo com o atendimento a ser realizado. Esta é uma medida necessária neste período, para que possamos reduzir as contaminações enquanto a vacinação acontece.

Diante da extensão do prazo das medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme o Decreto nº 65.596 de 26/03/2021, orientamos às Diretorias de Ensino e escolas sobre a dinâmica a ser adotada na rede estadual de ensino durante a semana de 5 a 9 de abril.

Durante esta semana, as aulas serão realizadas de forma não-presencial, mas poderão ser realizadas de forma presencial caso haja demanda de professores e de estudantes. Ou seja, as escolas deverão estar abertas todos os dias para receber entregas, distribuir materiais didáticos e chips de internet, servir alimentação aos estudantes e atender presencialmente os estudantes que necessitarem. Serviços de limpeza e manutenção/obras também devem seguir ocorrendo na escola.

As aulas do CMSP darão continuidade ao trabalho com as habilidades essenciais previstas para o primeiro bimestre, conforme indicado na aba ["Programação"](#) do site do CMSP. Haverá atividades para serem realizadas para cada nova aula.

Reforçamos que os estudantes devem concluir as atividades até o final do bimestre. Importante reforçar que os professores devem acompanhar seus alunos e apoiá-los na organização da rotina escolar. Ainda que haja este prazo, os professores devem incentivar os estudantes a se organizarem para realizar as atividades todos os dias.

Para o caso dos atendimentos pontuais de merenda e retirada de chips ou material didático as unidades escolares devem estar abertas aos estudantes e aos seus familiares das 10 às 16 horas – estudantes do período noturno deverão agendar os seus atendimentos para este intervalo. Nos casos em que a escola opte por aulas regulares, poderá ampliar o atendimento conforme demanda. O atendimento presencial dos estudantes deve ser organizado de modo que a escola tenha apenas o mínimo necessário em termos de servidores para o atendimento dos interessados.

Os profissionais da escola devem ser organizados em sistema de revezamento para a organização da escola para recebimento da merenda, eventuais entregas da rede de suprimentos e outros materiais que venham a ocorrer, dispondo de um profissional habilitado para tal função.

A unidade escolar deverá registrar diariamente na Secretaria de Educação Digital – SED quais estudantes estiveram na unidade escolar e por conta de quais serviços eles a frequentaram.

As equipes escolares organizarão o atendimento aos estudantes em grupos fixos, ou seja, grupos formados por estudantes que não se misturem com outros estudantes. Cada um desses grupos deve ser atendido pelo menor número possível de profissionais. Assim, caso haja alguém infectado ou com suspeita de infecção no grupo, torna-se mais fácil identificar seus contactantes e administrar o procedimento de isolamento domiciliar e monitoramento.

Por exemplo, a escola não deve misturar diferentes grupos de alunos para fazerem refeições juntos na escola, sempre que possível. Cada estudante deve sempre encontrar o mesmo agrupamento de colegas.

A alimentação escolar para os alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino poderá ser ofertada para o consumo na escola, e/ou opcionalmente durante esta fase, com a retirada do alimento preparado em ambiente escolar para o consumo em sua residência, acondicionado em embalagem individual descartável apropriada. Tanto para o consumo local como para a retirada, será necessário o agendamento prévio, garantindo-se assim todos os protocolos de segurança. O recebimento do benefício do Merenda em Casa não impede o estudante de se alimentar no ambiente escolar.

Vale ressaltar que, conforme Decreto Estadual nº 65.384/2020 e Resolução SEDUC nº 11/2021, todas as unidades de ensino básico devem registrar as ocorrências de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no [Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 - SIMED](#).

O trio gestor e GOE devem se revezar na atuação presencial e em teletrabalho para garantir a execução das atividades mínimas. Caso necessário, outros profissionais poderão ser convocados pelo diretor.

Considerando que o uso das tecnologias na unidade escolar é uma das prioridades para este momento, os Professores de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC) deverão estar presencialmente nas escolas para atendimento a alunos e professores, de acordo com a escala de revezamento definida pela unidade escolar, sendo pelo menos um PROATEC por turno diurno.

As unidades que não contarem ainda com PROATEC devem garantir que haja um profissional, que pode ser, por exemplo, do trio gestor ou o PRR, para organizar o uso dos equipamentos pelos alunos para ver as aulas e realizar as tarefas do CMSP.

O diretor da unidade escolar deverá estabelecer o quantitativo mínimo de servidores necessários para o atendimento presencial dos estudantes e, então, autorizar que os demais servidores cumpram sua carga horária ou

jornada (parcial ou total) em regime de teletrabalho.

Mesmo nos municípios em que há decreto de suspensão das aulas/atividades presenciais, a Diretoria de Ensino deverá comunicar à Prefeitura a necessidade de atender os estudantes presencialmente para que lhes seja fornecida alimentação escolar e para que possam, se necessário, utilizar equipamentos de tecnologia para realizar as atividades escolares - de forma opcional. Neste caso as atividades pedagógicas deverão ser suspensas caso o decreto preveja, mantendo apenas o atendimento fundamental relacionado à alimentação escolar. A Subsecretaria precisa ser informada para casos em que não haja autorização para oferecimento da alimentação escolar para aqueles que mais precisam.

Os professores que desejarem fazer a transmissão de suas aulas diretamente da unidade escolar e não forem do grupo de risco poderão utilizar os equipamentos da escola para isso. A unidade escolar deverá organizar os horários para uso destes equipamentos pelos professores em momento em que os alunos não estiverem utilizando. A prioridade é sempre garantir o uso pelo estudante.

É obrigação dos professores em teletrabalho, dentro de sua jornada/carga horária, apoiar os estudantes de acordo com suas necessidades de aprendizagem, interagindo com eles, realizando aulas ao vivo e tirando dúvidas, por exemplo, e auxiliando-os com o envio de roteiros de estudos impressos para os casos em que o estudante não tiver acesso aos recursos tecnológicos digitais. A dispensa para o cumprimento das atividades presenciais deve ser compensada com a realização de atividades em teletrabalho. No caso do não cumprimento das atividades estabelecidas ao servidor, de forma presencial ou em teletrabalho, a equipe gestora deverá registrar ausência, nos termos da legislação pertinente.

Para acompanhamento da presença dos professores, a unidade escolar poderá verificar o relatório de acesso ao CMSP contido na SED, conforme tutorial contido em anexo. Os acessos do professor devem sempre respeitar o seu horário de trabalho.

Para profissionais que não realizam atividades letivas, a comprovação das horas de trabalho deverá ser feita mediante relatório de atividades.

Estas orientações estão contidas no § 4º da Resolução SEDUC 31/2021.

AOE e ASE, assim como demais profissionais da educação em teletrabalho, poderão aderir ao uso do chip e contribuir para a busca ativa, entrando em contato com grupos de famílias e responsáveis, especialmente do grupo em situação de pobreza e extrema pobreza, para orientar, por exemplo, sobre o agendamento de horários para consumo/retirada de alimentação escolar.

Ressaltamos que continua vigente o § 3º do artigo 11 da Resolução 11/2020 que estabelece:

§ 3º - Os profissionais que se encontrem no grupo de risco para a COVID-19 e estiverem realizando

teletrabalho deverão exercer atividades como:

- 1. Acompanhamento remoto de estudantes;*
- 2. Transmissão de aulas a partir do aplicativo do Centro de Mídias da Educação de São Paulo;*
- 3. Produção e correção de atividades a serem enviadas para os estudantes;*
- 4. Ações de busca ativa;*
- 5. Orientações para famílias dos estudantes;*
- 6. Interação por meio da ferramenta de chat do Centro de Mídias da Educação de São Paulo;*
- 7. Demais atividades compatíveis com o teletrabalho.*

Ademais, durante esse período:

- os docentes deverão participar das ATPC em regime de teletrabalho;
- as aulas dos CEL (Centros de Estudo de Línguas) serão realizadas apenas de forma remota;
- para os CEEJA (Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos), aplicam-se as mesmas regras das demais escolas: o atendimento presencial pode ocorrer apenas para uso dos equipamentos de tecnologia, mantendo-se os demais atendimentos pedagógicos a distância;
- classes hospitalares, unidades da Fundação Casa e unidades prisionais deverão ter atendimento apenas por meio de tecnologia ou por roteiros de estudo impressos;
- para os casos de atendimento domiciliar, o mesmo deverá ser virtual ou por meio de roteiros de estudos impressos;
- as atividades presenciais do Programa Escola da Família estão suspensas no período, devendo os Educadores Universitários apoiar as escolas em seu projeto pedagógico a distância.

As Diretorias de Ensino também deverão adotar sistema de revezamento de servidores, de modo a não comprometer as atividades administrativas, conforme definição do Dirigente de Ensino de cada unidade. As visitas de supervisão de ensino ocorrerão de forma presencial apenas quando necessário.

Casos omissos não contemplados neste Comunicado deverão ser definidos pela Diretoria de Ensino junto à SEDUC.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED/CGRH/CGRH



Acesse a SED, menu Centro de Mídias

- 2 - Selecione a **Diretoria** e a **Escola** e clique em Pesquisar

- ### 3 - Selezione o **Canal** e o **Período**



- 4 -** Para gerar o relatório, clique em "...", e em seguida **Exportar dados**

[illegible]

Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo

A partir de 16/03/2021, o funcionamento da Diretoria de Ensino para atendimento ao público ocorrerá no horário das 10h às 16h. **Porém, a entrada continua controlada na recepção, com atendimento por agendamento.**

♦ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes**, preferencialmente via e-mail ou telefone.

♦ **Público externo: pais, alunos e demais** – atendimento por agendamento.

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE	
GABINETE (19) 3803 1603	desum@educacao.sp.gov.br
PROTOCOLO (19) 3803 1649	desumsp@educacao.sp.gov.br
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA (19) 3803 1649	desumcaf@educacao.sp.gov.br desumnscs@educacao.sp.gov.br desumnfi@educacao.sp.gov.br desumnad@educacao.sp.gov.br desumnom@educacao.sp.gov.br
RECURSOS HUMANOS (19) 3803 1362 / 3803 1628	desumcrh@educacao.sp.gov.br desumnap@educacao.sp.gov.br desumnfp@educacao.sp.gov.br
INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA (19) 3803 1648	desumcie@educacao.sp.gov.br desumnrm@educacao.sp.gov.br desumnve@educacao.sp.gov.br desumnit@educacao.sp.gov.br
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS	patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br
ADELMO DA SILVA – PCNP CONVIVA	adelmosilva@professor.educacao.sp.gov.br
ANTHONY TANNER – QUÍMICA	anthony.tanner@educacao.sp.gov.br
ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA	antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br
CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA	claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br
CLEMILSON FERREIRA PINTO - PCNP Língua Portuguesa	clemilsonf@professor.educacao.sp.gov.br
CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL	cristine.biondo@educacao.sp.gov.br

EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS	emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br
EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA	everilda.lopes@educacao.sp.gov.br
FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	foliveira@professor.educacao.sp.gov.br
FERNANDA MARIA CODOGNO – PROJETOS ESPECIAIS	Fernanda.codogno@educacao.sp.gov.br
GISELE APARECIDA LIMA - PCNP Língua Portuguesa	giselelima@professor.educacao.sp.gov.br
JANETE NERY RODRIGUES – PCNP CONVIVA	janetenery@professor.educacao.sp.gov.br
JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL	julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br
KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS	karin.serraneto@educacao.sp.gov.br
LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS	luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br
REGINA DE CASTRO – BIOLOGIA	castroregina@professor.educacao.sp.gov.br
ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMÁTICA	chioca@professor.educacao.sp.gov.br
SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – MATEMÁTICA	silvana.silva01@educacao.sp.gov.br
SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA	sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br
TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE	tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br
SUPERVISÃO DE ENSINO	
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	adriana.facco@educacao.sp.gov.br
ANDRE VISALLI NETO	andre.neto@educacao.sp.gov.br
ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	arildo.junior@educacao.sp.gov.br
DANIELA GALANTE B CORDEIRO	daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br
ELISA HELENA CALIL	elisa.calil@educacao.sp.gov.br
EVERALDO CARLOS MARTINS	everaldo.martins@educacao.sp.gov.br
FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	flavia.elias@educacao.sp.gov.br
KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	keli.santos@educacao.sp.gov.br
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	luciana.nogueira@educacao.sp.gov.br
MARCOS FORTES DE BASTOS	marcos.bastos@educacao.sp.gov.br
MARIA VANIA SILVA CAYRES	maria.cayres@educacao.sp.gov.br
MARCO ANDRE	marco.andre@educacao.sp.gov.br
MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI	maria.denadai@educacao.sp.gov.br
MARTA MARIA DE ARAUJO	marta.araujo1@educacao.sp.gov.br
RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br
REGINA MARCIA SOARES	regina.soares01@educacao.sp.gov.br
RITA DE CASSIA GONÇALES	rita.goncales@educacao.sp.gov.br
SEBASTIÃO APARECIDO FERREIRA	sebastiao.ferreira01@educacao.sp.gov.br

PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma.



CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC - 0800

#Seduc, muitas vezes atendemos o cidadão e constatamos que se trata de um assunto geral da Secretaria. A Escola pode passar o nº do 0800 da SEDUC, enfatizando que é um serviço gratuito que atende até celular e todos os DDDs.





PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

PROGRAMAÇÃO ATPC

Segue a programação das ATPC desta semana (05 a 09/04/2021) para os segmentos EF - Anos Iniciais, EF - Anos Finais e EM.

Observações:

- A. *Salientamos a importância de orientarem os professores das suas Unidades Escolares para que não se percam nos horários e canais/links das formações.*

Grata,



Secretaria de
Educação

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumnpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp

ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

Considerando o Comunicado EFAPE de 05/02/2021 (ERRATA), nas ATPC da semana de **06 a 08/04/2021**, deveremos considerar a grade da **SEMANA B** que consistirá em formações diretamente com a Escola e EFAPE.

ATPC Professores de CH, Linguagens (Arte, Ed. Física, Língua Inglesa) e CN

Semana B	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento	7h	7h45	13h30	14h15	UE	Tema local
	7h45	8h30	14h15	15h		
CH – 06/04	8h30	9h15	15h*	15h45*	EFAPE	Currículo – Canal de formação de Professores
	9h15	10h	15h45	16h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canal de formação de Professores
Arte, Ed. Fis. e Inglês – 07/04	10h	10h45	16h30	17h15		
	10h45	11h30	17h15	18h	UE	Desdobramento da pauta
CN – 08/04	11h30	12h15	18h	18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

SEMANA B – CH, Linguagens (Arte, Ed. Física, Língua Inglesa) e CN - A saber:

- Dois tempos de ATPC com pautas definidas pela escola, com tema local.
- Um tempo de ATPC com pauta da SEDUC, com temas do Currículo.
- Dois tempos de ATPC com pautas da SEDUC de recuperação e aprofundamento.
- Dois tempos de ATPC para o desdobramento da pauta formativa na escola.

ATPC Professores de Língua Portuguesa e Matemática

Semana B	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema/Pauta
Recuperação e Aprofundamento	7h	7h45	13h30	14h15	UE	Tema local
	7h45	8h30	14h15	15h		
LP – 07/04	8h30	9h15	15h*	15h45*	EFAPE	Currículo – Canal de formação de Professores
	9h15	10h	15h45	16h30	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
Mat – 08/04	10h	10h45	16h30*	17h15		
	10h45	11h30	17h15	18h	UE	Desdobramento da pauta
	11h30	12h15	18h	18h45	UE	

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

SEMANA B – LP e Mat - A saber:

- Dois tempos de ATPC com pautas definidas pela escola, com tema local.
- Um tempo de ATPC com pauta da SEDUC, com temas do Currículo.
- Um tempo de ATPC com pautas da SEDUC de recuperação e aprofundamento, sendo que:
 - ✓ As duas transmissões serão ao vivo (tanto pela manhã quanto pela tarde) no aplicativo Centro de Mídias SP (na 1ª ATPC, com um foco na etapa de ensino, e na 2ª ATPC com um foco em cada ano/série).
- Dois tempos de ATPC para o desdobramento da pauta formativa na escola, podendo contar com o apoio do PC, PCNP e PAC (Professor de Apoio ao Currículo), quando houver, para auxiliar os Professores de Língua Portuguesa e Matemática.

Obs.:

- 1- Os professores que tiverem menos de quatro ATPC deverão priorizar na Semana B as pautas transmitidas pelo Centro de Mídias.
- 2- **Escolas PEI:** Considerando suas especificidades, as escolas do Programa de Ensino Integral seguirão as orientações constantes no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAPE/ SUBSECRETARIA 2021 - Nº 141.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



Cronograma integrado das ATPC e Reuniões de Trabalho – 1º Bimestre

Prezados(as) Diretores(as) e Professores(as) Coordenadores(as),

Com o objetivo de apoiar a organização e o planejamento dos professores e demais profissionais da Educação, a EFAPE disponibilizou no Comunicado Conjunto Externo Subsecretaria nº 313, de 01/04/2021, o cronograma atualizado das ações formativas do 1º Bimestre, relacionadas às ATPC e Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento, com foco nas Sequências Didáticas e de Atividades.

Objetivo do cronograma

O Cronograma Integrado tem como principal objetivo organizar as agendas de ATPC e Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento. Neste documento, estão disponíveis as datas, os horários, os canais das transmissões, suas reprises e as pautas das formações desenvolvidas pela EFAPE entre outras informações. O cronograma visa ainda a auxiliar os professores e profissionais da Educação na organização e planejamento de suas atividades, além de estruturar uma trilha formativa entre Órgão Central, Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.

As ações formativas foram organizadas a fim de apoiar os professores na implementação do Currículo, explorando temáticas referentes aos programas e projetos estratégicos da SEDUC-SP e no desenvolvimento das habilidades essenciais para o estudante poder seguir sua trajetória escolar, garantindo o que deverá aprender, bem como rever e recuperar os conhecimentos que não foram apreendidos.

- Boletim Efape 2021/68 - <https://drive.google.com/file/d/1gGUrfQBxL2bEKtwd6sl9rTXFxd0JrUi/view>
- Cronograma atualizado das ações formativas do 1º Bimestre - https://drive.google.com/file/d/1nfawhKq8lL2rbkF3mg6FjV2SxBe_VU5/view

Não deixem de consultá-lo!

Atenciosamente,

Equipe EFAPE

Cronograma integrado das ATPC e Reuniões de Trabalho – 1º Bimestre

Prezado(a) Dirigente e Gestor(a) Escolar,

Com o objetivo de apoiar a organização e o planejamento dos professores e demais profissionais da Educação, disponibilizamos, anexo a este documento, o cronograma atualizado das ações formativas do 1º Bimestre, relacionadas às ATPC e Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento, com foco nas Sequências Didáticas e de Atividades.

Objetivo do cronograma

O Cronograma Integrado tem como principal objetivo organizar as agendas de ATPC e Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento. Neste documento, estão disponíveis as datas, os horários, os canais das transmissões, suas reprises e as pautas das formações desenvolvidas pela EFAPE entre outras informações. O cronograma visa ainda a auxiliar os professores e profissionais da Educação na organização e planejamento de suas atividades, além de estruturar uma trilha formativa entre Órgão Central, Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.

As ações formativas foram organizadas a fim de apoiar os professores na implementação do Currículo, explorando temáticas referentes aos programas e projetos estratégicos da SEDUC-SP e no desenvolvimento das habilidades essenciais para o estudante poder seguir sua trajetória escolar, garantindo o que deverá aprender, bem como rever e recuperar os conhecimentos que não foram apreendidos.

Não deixe de consultá-lo!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"



INSCRIÇÕES

nº 3 – 11/03/2021

Programa Inova Educação – Formação Básica – 1ª Edição/2021 – Inscrições em andamento!

Caro(a) servidor(a) Estadual e Municipal,

Você já realizou a inscrição no(s) curso(s) da **Formação Básica – 1ª Edição/2021**? Se ainda não, estamos passando para lembrar você que as inscrições estão abertas! Portanto, não perca essa oportunidade!

É importante ressaltar que as atividades no AVA-EFAPE **serão liberadas de acordo com a data em que a sua inscrição for realizada**, conforme o cronograma a seguir:

Inscrição realizada até:	Início do curso no AVA-EFAPE:	Término do curso no AVA-EFAPE:
03/03/2021 (encerrada)	09/03/2021 (já iniciado)	30/06/2021
17/03/2021	23/03/2021	
31/03/2021	06/04/2021	
14/04/2021	20/04/2021	
28/04/2021	04/05/2021	
12/05/2021	18/05/2021	
26/05/2021	1º/06/2021	

Para realizar a inscrição, você poderá acessar diretamente o **site** do Programa Inova Educação <https://inova.educacao.sp.gov.br/formacao-edicoes-2021> e, na aba “Formação Básica”, selecionar o **formulário de inscrição** de acordo com o seu perfil: SEDUC ou MUNICÍPIOS.

Atenção! As inscrições **deverão ser realizadas por meio de formulários de inscrição** disponíveis no **site** do Programa! Você somente terá acesso ao conteúdo do curso no AVA-EFAPE após efetivar a sua inscrição, e de acordo com o cronograma já divulgado!



INSCRIÇÕES

nº 1 – 26/03/2021

Clubes Juvenis – 1ª Edição/2021 – Inscrições Abertas!

Cronograma de Inscrições

As inscrições serão encerradas **no dia 14 de abril de 2021**. As atividades no AVA-EFAPE **serão liberadas de acordo com a data em que sua inscrição for realizada**, conforme cronograma a seguir:

Inscrição realizada entre:	Início do curso no AVA-EFAPE:	Término do curso no AVA-EFAPE:
26/03 e 30/03/2021	6 de abril de 2021	26/05/2021
31/03 e 14/04/2021	19 de abril de 2021	

Aproveitamos para convidá-lo(a) a navegar na página do **Programa Ensino Integral (PEI)** para ficar por dentro de outras informações de seu interesse!

Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da Secretaria da Educação**.

Aguardamos pela sua inscrição!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"

ALTERAÇÃO NAS DATAS DA AUTOAVALIAÇÃO FORMATIVA – Preenchimento das Rubricas na SED

Senhores(as) Diretores(as) e Professores(as) Coordenadores(as)

A partir do Boletim Semanal da Subsecretaria nº 308/2021, informamos:

A **Autoavaliação Formativa (Rubricas)** é um instrumento importante, pois os estudantes terão a oportunidade de avaliarem seu processo de aprendizagem avançando no desenvolvimento de seus Projetos de Vida.

A colaboração dos Gestores das escolas e professores(as) de Projeto de Vida são fundamentais no incentivo e auxílio do preenchimento destas rubricas pelos estudantes. E neste bimestre os estudantes farão a **Autoavaliação Formativa – Preenchimento das Rubricas na Secretaria Escolar Digital (SED)**.

No Projeto de Vida, as orientações sobre a aplicação do instrumento de Avaliação Formativa constam no Caderno do Professor e Caderno do Aluno do 1º bimestre – Caderno de Respostas. Nesta edição, além do preenchimento na SED, os estudantes deverão selecionar as competências priorizadas no ano/série.

Nas aulas de Projeto de Vida serão disponibilizadas orientações para o preenchimento da Autoavaliação Formativa na Secretaria Escolar Digital (SED). **Uma aula foi transmitida** pelo Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) **no dia 10/03 e a próxima aula está prevista para o dia 31 de março de 2021**, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Reiteramos que os dados preenchidos pelos estudantes poderão ser trabalhados posteriormente nas aulas de PV, para apoiá-los no plano de desenvolvimento pessoal, além de serem insumos para o Conselho de Classe que considere a integralidade dos estudantes na perspectiva de educação integral.

Os **estudantes poderão realizar o preenchimento das rubricas na Secretaria Escolar Digital (SED) no período de 17 de março a 14 de abril de 2021**.

A seguir, disponibilizamos o Tutorial para a realização da Autoavaliação Formativa (Rubricas) que deverá ser compartilhado entre os envolvidos no processo.

Contamos com a colaboração de todos(as)!

Atenciosamente,



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

f /educasp @educacaoinspira tfr /educacaosp



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PLATAFORMA SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL (SED)

Tutorial

Autoavaliação Socioemocionais

Versão 2020.03.02

Sumário

Introdução	3
Perfil	3
Passo a Passo.....	3



Introdução

Este Tutorial tem como objetivo orientar os usuários sobre a Autoavaliação socioemocional. Neste material descrevemos os procedimentos para responder o questionário.

Perfil

Este manual é destinado aos usuários com perfil de aluno na plataforma SED – Secretaria Escolar Digital <https://sed.educacao.sp.gov.br/>.

Passo a Passo

Passo 1- No menu inicial, clique em **Aluno**.



Passo 2 – Clique em Autoavaliação socioemocionais.



Passo 3 – Clique em Preencher Autoavaliação.



Passo 4 – Será aberta uma caixa de diálogo com as instruções. O aluno deve ler as instruções e clicar em **avançar** para iniciar a Autoavaliação.

DIÁLOGOS SOCIOEMOCIONAIS - CADERNO DE RESPOSTAS¹

Instruções

Abaixo você verá um exemplo prático para ajudá-lo a entender como responder as atividades propostas, por meio das rubricas que representam os graus de desenvolvimento de determinada competência. Para que seja realmente fácil de entender, este exemplo **NÃO** é sobre uma rubrica competência socioemocional, mas sim sobre uma competência simples do nosso dia-a-dia: cuidar dos nossos dentes ou o quanto bem você pode cuidar dos seus dentes todos os dias. Logo o seguinte texto que descreve a competência e sua importância:

Cuidar dos seus dentes envolve aprender uma série de comportamentos e práticas específicas: como usar uma escova de dentes limpa e pasta de dentes, reservar um tempo para escová-los todos os dias e aprender a usar o fio dental. Esta competência é importante, pois dentes saudáveis e limpos ajudam a comer melhor e a desfrutar da nossa comida. Além disso, evita infecções, nos auxilia a nos manter saudáveis e as pessoas gostam de um belo sorriso!

Agora, vamos analisar essa rubrica:

Conheço com a letra do grau 1. Este nível descreve garotas e garotos que ainda não desenvolveram a habilidade de cuidar de seus dentes: "Eu nunca escovo meus dentes". Em seguida, leia o grau 4, que é o nível mais alto e descreve garotas e garotos que escovam seus dentes e usam fio dental pelo menos duas vezes ao dia. Logo após, leia os graus 2 e 3, muitas pessoas escovam os dentes uma vez ao dia, sendo assim, eles estarão no grau 2, já o grau 3 representa aqueles que escovam os dentes duas vezes ao dia, mas sem fio dental e é por esse motivo que nesse caso, o grau 3 vem antes do grau 4.

Eu nunca escovo meus dentes	Entre os graus 1 e 2 (Mas do que o grau 1, mas não chega ao grau 2)	Eu escovo meus dentes uma vez ao dia	Entre os graus 2 e 3 (Mas do que o grau 2, mas não chega ao grau 3)	Eu escovo meus dentes duas vezes ao dia	Entre os graus 3 e 4 (Mas do que o grau 3, mas não chega ao grau 4)	Eu escovo meus dentes e uso fio dental pelo menos duas vezes ao dia
☐ Grau 1	☐ Grau 1-2	☐ Grau 2	☐ Grau 2-3	☐ Grau 3	☐ Grau 3-4	☐ Grau 4

Além desses 4 graus, alguns garotos e garotas estão em situações intermediárias entre as apresentadas nos graus 1,2,3 e 4. Por exemplo, pense em quem escova seus dentes algumas vezes, mas não todos os dias. O grau 1 não seria o mais adequado, pois eles/elas escovam seus dentes com mais frequência do que "nunca". No entanto, o grau 2.

¹ Este instrumento foi desenvolvido pelo Instituto Ayrton Senna (IAS) com base em evidências científicas, sendo testado e validado psicometricamente neste formato, incluindo as instruções e as rubricas. O IAS não se responsabiliza por uso inadequado ou alteração de qualquer de suas partes, que poderá acarretar na perda dessa validade psicométrica.

Avançar

Passo 5 – É possível selecionar apenas 1 alternativa por Habilidade.

DETERMINAÇÃO diz respeito a objetivos, ambição e motivação para realizar algo — é saber fazer mais do que apenas o mínimo que se espera. Quanto menos determinação, estabelecemos padrões elevados e trabalhamos incessantemente para fazer progressos. Isso significa nos motivar e colocar todo o tempo e esforço que podemos.

1. **Por que isso é importante?** Determinação é uma habilidade importante porque nos ajuda a não fugir a trabalhar com objetivos difíceis e fazer um excelente trabalho. Sem determinação podemos não nos sentir motivados a fazer nada além da obrigação, a fim de evitar problemas, ou nos sentimos satisfeitos trabalhando com metas muito fáceis. Ela faz com que você seja muito alto para conseguir o que quer, mesmo se for difícil chegar lá.

2. **Resposta** (em uma forma geral, como você avalia sua Determinação? Use a seguir as descrições de cada degrau de desenvolvimento desta habilidade)

Terho dificuldades para me motivar e estabelecer objetivos e metas. Faço o mínimo que preciso, só o suficiente para não ter problemas.	Entre os degraus 1 e 2	Conseguo apenas estabelecer objetivos e metas que não demandem esforço e me contento com o que quer que aconteça. Sei que poderia fazer mais ou melhor se realmente me esforçasse.	Entre os degraus 2 e 3	Estabeleço objetivos e metas difíceis que demandem esforço para cumprir. Dedico tempo e esforço necessários.	Entre os degraus 3 e 4	Sei como estabelecer objetivos e metas que realmente me desafiem. Eu me esforço até o limite, sempre tento dar o melhor de mim.
Degráu 1	Degráu 1-2	Degráu 2	Degráu 2-3	Degráu 3	Degráu 3-4	Degráu 4

3. Agora, assinale abaixo a opção de degrau que melhor te representa. Ela deve ser preenchida na caixa "Aplicação 1" caso seja a primeira vez que você responde, na "Aplicação 2" caso seja a segunda vez e assim sucessivamente.

Aplicação 1 (1ª Resposta)	Aplicação 2 (2ª Resposta)	Aplicação 3 (3ª Resposta)	Aplicação 4 (4ª Resposta)
Data de Aplicação	Data de Aplicação	Data de Aplicação	Data de Aplicação
Degráu	Degráu	Degráu	Degráu
1 1-2 2 2-3 3 3-4 4	1 1-2 2 2-3 3 3-4 4	1 1-2 2 2-3 3 3-4 4	1 1-2 2 2-3 3 3-4 4
4. Por que você se avaliou neste degráu? Explique melhor e dê exemplos.	4. Por que você se avaliou neste degráu? Explique melhor e dê exemplos.	4. Por que você se avaliou neste degráu? Explique melhor e dê exemplos.	4. Por que você se avaliou neste degráu? Explique melhor e dê exemplos.

Validar Avançar

Passo 6 – Na última caixa de diálogo o Aluno pode selecionar uma ou duas competências para encerrar a Autoavaliação.

Iniciativa Social	☒
Autoconfiança	☒
Entusiasmo	☐
Tolerância à frustração	☐

Atenção: É obrigatório explicar e dar exemplos em pelos menos duas questões para concluir a Autoavaliação.

Passo 7 – Para finalizar clique no botão **finalizar**. Em seguida irá aparecer um aviso se realmente deseja finalizar o questionário. Ao clicar em **sim** o questionário será respondido/enviado com sucesso. Caso o aluno deseje analisar as respostas ou continuar depois, é só clicar em **não** e será possível retornar em todas as questões.



Cátedra de Educação Básica Ciclo de Minicursos – Educação Básica: Práticas e didáticas

Prezado(a),

Neste ano, a **Cátedra de Educação Básica**, uma iniciativa do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP e do Itaú Social, tem oferecido aos professores da rede pública e demais interessados, um ciclo de minicursos com foco em **práticas e didáticas**.

Acompanhe, no **YouTube**, os minicursos desta semana pelo canal da Cátedra, das 19h às 21h30, de acordo com o cronograma que segue:

Cronograma

06/04 | Minicurso 7: Cabanis, ignorado

Expositores: Naomar Almeida Filho e Mariana Saad

08/04 | Minicurso 8: Do Ensino Fundamental ao Ensino Médio: Desafios da Transição

Expositores: Valter Costa e Daniel Puig

Para mais informações, acesse o site <https://www.catedraeducacaousp.org/minicursos2021>.

Não será necessário fazer inscrição antecipada e, para obter o atestado de participação, você deverá preencher um formulário que será disponibilizado durante a transmissão de cada minicurso.

Atenção! As participações nos eventos da Cátedra não serão consideradas para evolução funcional.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"



RECURSOS HUMANOS

NAP- NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FIQUE ATENTO !!!

RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **ABRIL** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 30/04**. A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão .
O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.



Refletindo...



*Boa semana e até a próxima!!!
DESUM, 05/04/2021*